



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um**, nos termos da Portaria Nº 072, de 29 de abril de 2021, reuniu-se **ordinariamente**, a partir das 9h30min, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)**<sup>1</sup>, com a presença dos membros, vereadores: Claudinei de Souza Jesus, que dirigiu os trabalhos; e Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, membro/relator *ad hoc*, bem como dos representantes da Secretaria de Apoio às Comissões Parlamentares<sup>2</sup> e Secretaria de Divisão Parlamentar<sup>3</sup>, registrada a ausência da vereadora Francisca Ilmarli Teixeira, vice-presidente/relatora, com a finalidade de tratarem do seguinte **EXPEDIENTE**: A princípio, ratificaram a retirada de tramitação e devolução ao gabinete da presidência do Projeto de Lei nº 2.104/2021 (Executivo Municipal) – Redefine a Área do Perímetro Urbano do Município de Alta Floresta e dá outras providências, qual constava da pauta da reunião anterior. **1) Projeto de Lei nº 006/2021** (Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho) – Cria o Diploma Aluno Nota Dez, para Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes de Ensino Estadual e Municipal do Município de Alta Floresta – MT, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 26/05/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, logo, levando à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2021, em seguida, despachando à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. **2) Projeto de Lei nº 007/2021** (Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho) – Institui o "Programa Educação no Trânsito" nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Município de Alta Floresta – MT, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 26/05/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, logo, levando à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2021, em seguida, despachando à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. **3) Projeto de Lei nº 2.105/2021** (Poder Executivo Municipal) –



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Altera a Lei nº 2.412, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2018/2021, a Lei nº 2.594, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2021 e, autoriza abertura de crédito adicional especial, com base no art.43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na lei nº 2.616, de 22 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício financeiro de 2021, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 02/06/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, logo, levando à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.105/2021, em seguida, despachando à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. **4) Projeto de Lei nº 2.106/2021 (Poder Executivo Municipal)** – Altera Dispositivos da Lei nº 1.666/2008 e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 02/06/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, logo, levando à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.106/2021, em seguida, despachando à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. **5) Projeto de Lei nº 2.107/2021 (Poder Executivo Municipal)** – Altera Dispositivos da Lei Municipal 2.020/2012, de 30 de novembro de 2012, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 02/06/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, logo, levando à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.107/2021, em seguida, despachando à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. **6) Projeto de Lei nº 2.108/2021 (Poder Executivo Municipal)** – Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com intuito do desenvolvimento de ações diretamente



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

ligadas aos trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 02/06/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, logo, levando à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.108/2021, em seguida, despachando à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo Secretário de Apoio às Comissões e pelos membros das comissões.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)

Vice-presidente/Relatora: *(ausência justificada)*

Membro/relator *ad hoc*: vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho (PSC)

**<sup>2</sup> Secretaria de Apoio as Comissões Parlamentares**

Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

**<sup>3</sup> Secretaria de Divisão Parlamentar**

José Tito dos Santos – matrícula 012